



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Resolução nº 043, de 25 de junho de 2013.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 25/06/2013 no Câmpus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento do Comitê de Pesquisa e Inovação - COPI, conforme documento em anexo.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 094, de 25 de agosto de 2010, a qual aprova o Regimento do Comitê de Pesquisa e Inovação - COPI.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Amilton de Moura Figueiredo
Presidente em exercício do Conselho Superior